



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DECRETO Nº 129

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0991 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.0991.10.302.0002.6011	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
4528	3390.39.00.00.00.0000 - 1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	962.939,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		962.939,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		962.939,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		962.939,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		962.939,26

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	962.939,26
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	962.939,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de outubro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA